

ANEXO AO DECRETO Nº 99.915 , DE 24 DE DEZEMBRO DE 1990
(ART. 10)

MOTIVOS DETERMINANTES DA CONDENAÇÃO	BENEFICIADOS PELOS ARTIGOS					
	1º		2º		3º	
	MAS	FEM	MAS	FEM	MAS	FEM
CRIMES CONTRA A PESSOA						
Homicídio simples						
Homicídio privilegiado						
Homicídio qualificado						
Infanticídio						
Lesões Corporais						
Outros						
CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO						
Roubo simples						
Roubo qualificado						
Furto simples						
Furto qualificado						
Estelionato						
Outros						
CRIMES CONTRA OS COSTUMES						
Sedução						
Outros						
CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA						
Falsificação de Moedas						
Outros						
OUTROS CRIMES						
CONTRAVENÇÕES						
TOTAL						